



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

PROJETO DE LEI Nº 90 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia do Cinema Anapolino, a ser celebrado anualmente em 30 de julho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia do Cinema Anapolino, a ser celebrado anualmente em 30 de julho.

Art. 2º - A data tem por finalidade reconhecer, valorizar e promover a produção cinematográfica local, bem como incentivar o desenvolvimento cultural e audiovisual no município.

Art. 3º - Na semana que compreender o dia 30 de julho, o Poder Público poderá, em parceria com instituições públicas e privadas, promover atividades como:

- I – mostras de cinema local;
- II – festivais e exibições audiovisuais;
- III – oficinas, palestras e ações educativas;
- IV – homenagens a profissionais do setor;
- V – ações de incentivo à formação e capacitação na área audiovisual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis-GO, 29 de abril de 2026.

Andréia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9916**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Anápolis, o Dia do Cinema Anapolino como forma de reconhecimento da importância histórica, cultural e econômica do audiovisual no município de Anápolis.

A história do cinema na cidade remonta à década de 1920, quando ocorreram as primeiras exposições cinematográficas, ainda de forma silenciosa e itinerante. Esses momentos iniciais despertaram fascínio na população e promoveram relevante interação cultural. Um dos primeiros registros formais da atividade cinematográfica local foi o Cine Bruno, beneficiado pela Lei Municipal nº 175 de 1924, demonstrando o reconhecimento do cinema como instrumento de desenvolvimento cultural desde os primórdios da cidade.

O avanço da infraestrutura urbana, com a chegada da energia elétrica em 1924, do telégrafo em 1926, do correio aéreo em 1932 e da ferrovia em 1935, foi fundamental para inserir Anápolis em um contexto de modernidade que favoreceu a expansão do cinema.

O período entre 1936 e 1960 marcou a chamada era de ouro dos cineteatros, iniciada com a inauguração do Cine Teatro Imperial, em 14 de dezembro de 1936. Com capacidade para aproximadamente 1.200 pessoas, o espaço tornou-se um símbolo cultural e social da cidade. Posteriormente, outros importantes espaços consolidaram esse cenário, como o Cine Teatro Santana, o Cine Teatro Vera Cruz e o Cine Santa Maria, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento urbano, cultural e econômico de Anápolis.

Entretanto, nas décadas de 1980 e 1990, mudanças sociais e tecnológicas levaram ao declínio dos cinemas de rua. Muitos desses espaços foram desativados ou passaram por processos de ressignificação, alterando a dinâmica tradicional de consumo cultural.

A partir dos anos 2000, o município vivenciou um importante renascimento audiovisual, impulsionado por políticas públicas, iniciativas independentes e projetos educacionais. A produção de curtas-metragens ganhou destaque, valorizando narrativas locais, cultura regional e temas sociais relevantes. Esse movimento consolidou Anápolis como um celeiro de talentos criativos.

A presença de intercâmbios culturais e influências internacionais contribuiu para o aprimoramento técnico e artístico das produções locais, ampliando o alcance e a qualidade do audiovisual produzido na cidade.



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Atualmente, Anápolis se destaca como um importante polo de produção cinematográfica, especialmente no segmento de curtas-metragens, promovendo inclusão social, democratização do acesso à cultura e formação de novos profissionais.

A criação do Dia do Cinema Anapolino surge também como resultado da mobilização de profissionais da comunicação e da sociedade civil, que reconhecem a importância de valorizar e fortalecer a identidade cultural do município.

A instituição oficial da data representa:

- reconhecimento histórico e cultural;
- valorização dos profissionais do audiovisual;
- estímulo à economia criativa;
- fortalecimento da identidade local;
- incentivo às novas gerações.

A escolha do dia 30 de julho possui valor simbólico, conectando a trajetória histórica do cinema na cidade com seu futuro promissor.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei constitui um importante instrumento de valorização cultural, preservação da memória coletiva e incentivo ao desenvolvimento do setor audiovisual em Anápolis.

Anápolis-GO, 29 de abril de 2026.


Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis

